

EDITAL Nº 53/2015 – IFC – Câmpus Araquari

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO
FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI PARA O 2º SEMESTRE DE 2015.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o procedimento para seleção de monitores dos cursos superiores do IFC – Câmpus Araquari, para o segundo semestre de 2015, referente às disciplinas que estão em andamento.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

- 1.1 Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação referente à vaga disponível neste edital.
 - b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina específica à qual pretende atuar como monitor.
 - c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.
 - d) Não possuir vínculo empregatício.
 - e) Não possuir outros tipos de bolsas, exceto o auxílio estudantil.

No caso de não haverem candidatos que preencham o requisito “b” e/ou o requisito “e” do item 1 deste edital, serão aceitos candidatos que estejam regularmente matriculados e cursando a disciplina à qual a monitoria está atrelada, assim como aqueles que possuírem alguma outra modalidade de bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **20 e 23 de outubro de 2015**, e deverão ser efetuadas na Coordenação Geral de Ensino, no horário de funcionamento do setor.
- 2.2 Para a inscrição, deverá ser protocolado formulário preenchido, anexo 01, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria;
- 2.3 Não é permitida a inscrição para a participação em monitoria em mais de um laboratório.
- 2.4 O quantitativo de vagas, as renovações e os pré-requisitos para a monitoria encontram-se discriminados abaixo:

Bacharelado em Medicina Veterinária

Disciplina(s)	VAGAS	C.H. SEMANAL	MODALIDADE	OBSERVAÇÃO
Técnica Cirúrgica	0	10	Remunerada	Preenchida por renovação monitor Marcelia Zancan*
Anatomia Veterinária I e Anatomia Veterinária II	0	10	Remunerada	Preenchida por renovação monitor Erika Amaral Mattos*

Obstetrícia e Andrologia Veterinária	01	10	Remunerada	
Melhoramento Animal Genética Veterinária	0	10	Remunerada	Preenchida por renovação monitor Vitoria Ruccini de Castro*
Parasitologia Veterinária Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	0	10	Remunerada	Preenchida por renovação monitor Aline Nicolodelli*
Microbiologia Geral Microbiologia Veterinária	0	10	Remunerada	Preenchida por renovação monitor Bárbara P. Pereira da Silva*
Microbiologia Geral Microbiologia Veterinária	0	10	Voluntário	Preenchida por renovação monitor Alberto Gonçalves Evangelista*
Patologia Geral Patologia Especial	0	10	Remunerada	Preenchida por renovação monitor Milena Ferrari da Silva*
Fisiologia Veterinária I Fisiologia Veterinária II	0	10	Voluntário	Preenchida por renovação monitor Bárbara Barbi de Freitas*
Histologia Veterinária	01	10	Voluntário	
Tecnologia de Leite	01	10	Remunerada	

* Renovação das monitorias conforme previsto no item 5.6 do edital 016/2015.

Licenciatura em Ciências Agrícolas

Disciplina de pré-requisito	VAGAS	C.H. SEMANAL	MODALIDADE	OBSERVAÇÃO
Engenharia Agrícola I	01	20	Remunerada	
Solos	01	20	Remunerada	

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- 26 e 27/10/2015: análise das inscrições;
- 28/10/2015: divulgação dos resultados;

- 29/08/2015: início das atividades de monitoria.

3.2 A Seleção constituirá do Exame do Histórico Escolar e avaliação da comissão, composta por professores do colegiado do curso.

3.3 Os membros das comissões de avaliação responsáveis pelas disciplinas ofertadas atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base em instrumento avaliativo definido pela comissão.

3.4 Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens abaixo:

- média aritmética das disciplinas de requisito;
- média das notas dos membros da comissão de avaliação.

3.5 Com base na classificação geral do item 3.4, os alunos preencherão as vagas existentes.

3.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- média aritmética das disciplinas requisito.
- candidato de maior idade.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

4.2 Na modalidade remunerada, o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas por semana e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana.

4.3 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

4.4 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IFC – Câmpus Araquari.

4.5 Os alunos selecionados deverão entregar à Coordenação Geral de Ensino, de 28 a 29 de outubro de 2015, termo de compromisso devidamente preenchido, anexo 03.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do aluno selecionado.

5.2 O aluno selecionado para monitoria remunerada deverá possuir conta corrente em rede bancária em seu nome.

5.3 O recurso, referente às vagas remuneradas que porventura não vierem a ser preenchidas, será revertido para as vagas da modalidade voluntária com critério de prioridade a ser estabelecido pelas Coordenações dos Cursos e pela Coordenação Geral de Ensino.

5.4 No final do semestre, o aluno deverá apresentar relatório de atividades.

5.5 Os monitores que não apresentarem o relatório de atividades não receberão certificação e, no caso de bolsistas, deverão devolver os valores recebidos no período.

5.6 O pagamento das bolsas de monitoria irá ocorrer durante o período letivo do câmpus, não havendo pagamento durante o período de férias.

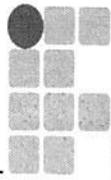
5.8 O aluno monitor irá receber a bolsa exclusivamente durante o período em que for ofertada a disciplina, considerando o que prevê o calendário acadêmico vigente que se estenderá até 2016.

5.9 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino.

Publique-se.

Araquari, 19 de outubro de 2015.


JONAS CUNHA ESPINDOLA
Diretor-Geral do IFC – Câmpus Araquari



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: (____) _____

Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Monitoria Pretendida (Laboratório/Disciplina): _____

Monitoria (____) Remunerada (____) Não-remunerada

Já foi monitor antes? Não. Sim, na vaga _____ e no período _____

Professores Responsáveis: _____

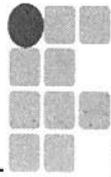
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:

Caso eu não seja selecionado como monitor remunerado, tenho interesse em ocupar a mesma vaga como monitor voluntário.

Araquari, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Anexar a este formulário o histórico escolar.



**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

MONITORIA: _____ **CURSO:** _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de acordo com o Edital _____ reuniram-se na sala _____ os professores _____ para realizar a avaliação dos candidatos à Monitoria na vaga _____, para preenchimento de _____ vaga(s) de monitores bolsistas (ou voluntários). Fizeram inscrição um total de _____ candidato(s). A comissão avaliou o(s) candidato(s) através de análise de histórico escolar e _____

O resultado final da Seleção foi descrito nas tabelas abaixo. Nada mais havendo para constar, assinam a presente ata os componentes da banca examinadora.

Lista dos Candidatos

Classificação	Nome	Nota	Situação*
1			
2			
3			
4			

*Selecionado ou Classificado ou Desclassificado)

Caso o(s) primeiro(s) classificado(s) não assumam a monitoria será chamado o candidato subsequente e assim sucessivamente.

Banca Examinadora:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Telefone: (____) _____
Endereço: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____
Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____
Professor Responsável: _____

O Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, doravante denominada CONCEDENTE, firma Termo de Compromisso com o(a) aluno(a) acima citado, denominado(a) MONITOR(A), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. A CONCEDENTE aceita como MONITOR(A), o(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.
2. O(A) MONITOR(A) desenvolverá suas atividades junto à disciplina _____.
3. O(A) MONITOR(A) não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE e não acumulará a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas. Não se aplicam a esta cláusula os auxílios financeiros previstos no Programa de Assistência Estudantil.
4. O(A) MONITOR(A) receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ _____.
5. A duração da monitoria será de até 04 (quatro) meses, a partir de ____/____/____, com carga horária de _____ horas semanais, que deverá ser compatível com o horário escolar.
6. O(A) MONITOR(A) compromete-se a cumprir o plano de atividades de monitoria e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo, ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
7. O não cumprimento da carga horária ou das atividades acarretará no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, que deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação Geral de Ensino pelo Coordenador do Curso correspondente.
8. O(A) MONITOR(A) deverá apresentar relatório de atividades no fim do semestre sob pena de não receber certificação e de ter que devolver os valores recebidos no período.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Coordenador (a) do Curso

Diretor-Geral do Câmpus

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: (____) _____

Endereço: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____

Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Professor Responsável: _____

O Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, doravante denominada CONCEDENTE, firma Termo de Compromisso com o(a) aluno(a) acima citado, denominado(a) MONITOR(A), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. A CONCEDENTE aceita como MONITOR(A), o(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.
2. O(A) MONITOR(A) desenvolverá suas atividades junto à disciplina _____.
3. O(A) MONITOR(A) não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
4. A duração da monitoria será de até 04 (quatro) meses, a partir de ____/____/____, com carga horária de _____ horas semanais, que deverá ser compatível com o horário escolar.
5. O(A) MONITOR(A) compromete-se a cumprir o plano de atividades de monitoria e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo, ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
6. O não cumprimento da carga horária ou das atividades acarretará no desligamento da monitoria, que deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação Geral de Ensino pelo Coordenador do Curso correspondente.
7. O(A) MONITOR(A) deverá apresentar relatório de atividades no fim do semestre sob pena de não receber certificação.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Coordenador (a) do Curso

Diretor-Geral do Câmpus

- Outras considerações pertinentes à atividade.

Anexar material que julgar necessário.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor

Orientador

Coordenador do Curso